



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 28, de 05 de Fevereiro de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>05/02/26</u> A <u>06/03/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Maria Fabiana de Lima, registrado sob a matrícula nº 500, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 02/02/2026 à 06/02/2026.

Art. 2º – Conceder à servidora efetiva Cláudia Lúcia de Jesus Silva, registrado sob a matrícula nº 89, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 19/02/2026 à 20/03/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 05 de Fevereiro de 2026.

VAGNER ABILIO
BELIZARIO:015328
66607

Assinado de forma
digital por VAGNER
ABILIO
BELIZARIO:01532866607

Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal